



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município	3
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos do Secretário Municipal de Educação	6
Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais	8
Atos da Secretária Municipal de Saúde	9
Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo	10
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo	14
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	14

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 075 – Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 946/GAP/24. EXONERAR, a pedido, o servidor **HUMBERTO MACIEL BARBOSA**, Matrícula nº. 12787/01, Agente Comunitário de Saúde, a contar de **23/07/2022**. (Processo nº. 5805/2023/06).

PORTARIA Nº 947/GAP/24. EXONERAR, a pedido, a servidora **ANDREA DE DEUS DOS SANTOS ORGÉLIO**, Matrícula nº. 15303/01, professor I - Inglês, a contar de **20/10/2023**. (Processo nº. 5615/2023/05).

PORTARIA Nº 948/GAP/24. EXONERAR o servidor **ZOZIMO PEREIRA DA FONSECA**, matrícula nº 14520/01, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Técnica Agrária, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - **SEMDRAG**, a contar de 19/04/2024.

PORTARIA Nº 949/GAP/24. EXONERAR o servidor **LEANDRO DE SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 5702/91, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais - **SEMADA**, a contar de 19/04/2024.

PORTARIA Nº 950/GAP/24. EXONERAR o servidor **JOSÉ JORGE DE SOUZA**, matrícula nº 11019/04, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Operacional, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 19/04/2024.

PORTARIA Nº 951/GAP/24. EXONERAR o servidor **CLAYTON SILVA BATISTA**, matrícula nº 14308/02, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Grupamento de Trânsito, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 19/04/2024.

PORTARIA Nº 952/GAP/24. EXONERAR a servidora **LUCIANA CRISTINA GALVÃO MENEZES**, do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 19/04/2024.

PORTARIA Nº 953/GAP/24. EXONERAR o servidor **JOSÉ GUILHERME PEREIRA DE AZEVEDO**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal da Terceira Idade - **SEMTI**, a contar de 19/04/2024.

PORTARIA Nº 954/GAP/24. EXONERAR a PEDIDO o servidor **ROBSON SILVA DE SOUZA**, da função de confiança de Coordenador de Políticas Tributárias, Símbolo FC2, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 955/GAP/24. NOMEAR ZOZIMO PEREIRA DA FONSECA, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais - **SEMADA**, a contar de 19/04/2024.

PORTARIA Nº 956/GAP/24. NOMEAR PEDRO PAULO DA COSTA ALZER, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Operacional, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 19/04/2024.

PORTARIA Nº 957/GAP/24. NOMEAR SANDY VICTORIA DOS SANTOS MENDONÇA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Grupamento de Trânsito, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 19/04/2024.

PORTARIA Nº 958/GAP/24. NOMEAR CLAYTON SILVA BATISTA, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Segurança, Símbolo SSA, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 19/04/2024.

PORTARIA Nº 959/GAP/24. NOMEAR LEANDRO DE SOUSA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 19/04/2024.

PORTARIA Nº 960/GAP/24. NOMEAR JOSÉ GUILHERME PEREIRA DE AZEVEDO, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 19/04/2024.

PORTARIA Nº 961/GAP/24. NOMEAR GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal da Terceira Idade - **SEMTI**, a contar de 19/04/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 962/GAP/24. Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, os Conselheiros (as) Governamentais e da Sociedade Civil, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2024-2026, revogada todas às disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 075 – Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 3

I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

1-Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – SEMDEHPROC

Titular: Josias de Oliveira Peixoto Júnior

Suplente: Giselle de Souza Maria

2-Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Ester Pacheco Dantas

Suplente: Renato dos Santos Felício

3-Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Maicy Monteiro do Amaral

Suplente: Raphael Pedro Pereira de Souza

4-Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Sandra Maria de Souza Remígio

Suplente: Jacqueline Lima de Souza Alves

5-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMUCTUR

Titular: Vitória Rozendo Clemente

Suplente: Eliezer Dutra dos Santos

II- CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

1- Associação Liberdade de Expressão e Diversidade

Titular: Eleandra Abila Lemos do Valle

Suplente: Márcia Rodrigues Augusto

2- Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada

Titular: Gisele da Conceição Castro de Oliveira

Suplente: Gilcele Gomes de Castro de Assis

3- Espaço Cultural Kunta-Kinte

Titular: Jorge Luiz Fernandes Dias

Suplente: Dayse Palmeira Maia Dias

4- Grupo de Ação Social e Pesquisas Culturais Origens

Titular: Fabricius Custodio de Souza Caravana

Suplente: Luciano Luiz Figueiredo do Nascimento

5-Instituto Raízes da Resistência

Titular: Irani de Lima Veríssimo dos Santos

Suplente: Rodrigo de Souza Aguiar

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 6135/2023/16. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor CRISTIANE DA SILVA PIMENTEL DE ANDRADE – MAT. 8920/66, através do processo n.º 4731/2023/16, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 573/2024/09. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO com RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA – MAT. 14228/01, através do processo n.º 5835/2023/09, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral
MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 361 /SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) SANDRA MARIA FERREIRA ,ASG, Matrícula 2532/11, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 16/04/2024 a 15/05/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a junta médica. Processo Nº 2540/2023/05.

PORTARIA Nº 362 /SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE o(a) servidor(a) CAROLINA PEREIRA PERES, Cuidador de Alunos, Matrícula 12859/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 06/03/2024 a 04/05/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a licença médica. Processo Nº1441/2024.

PORTARIA Nº 363/SEMAD/2024. ARQUIVO O PROCESSO ADMINISTRATIVO PELO NÃO COMPARECIMENTO do servidor, EDSON SILVA FERREIRA DE ARAUJO, Professor, matrícula 11336/01, SEMED, à junta médica em 18/04/2024. Processo Nº 1420/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 075 – Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 4

PORTARIA Nº364 /SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE o(a) servidor(a) ROSANA CRISTINA ANDRADE DA ROCHA, Orientador Pedagógico, Matrícula 11164/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 06/04/2024 a 05/05/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº1176/2024.

PORTARIA Nº365 /SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS SERAFIM, Professor I, Matrícula 3621/81, SEMED, por 31 (trinta e um) dias a contar de 13/03/2024 a 12/04/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº1690/2024.

PORTARIA Nº366 /SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMÍLIA servidor(a) LUCIANA SANTOS DA SILVA, Professor II, Matrícula 4809/71, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 05/04/2024 a 04/05/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº1714/2024.

PORTARIA Nº 367 /SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE o(a) servidor(a) TATIANA TOMAS CISNE ROSA, Professor II, Matrícula 11052/01, SEMED, por 14 (quatorze) dias a contar de 11/04/2024 a 24/04/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº1310/2024.

PORTARIA Nº 368 /SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE o(a) servidor(a) SIMONE DOS SANTOS, ASG, Matrícula 4398/21, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 10/04/2024 a 09/05/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº769/2024.

PORTARIA Nº 369 /SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE o(a) servidor(a) ANGELICA FERREIRA MOREIRA DE REZENDE, Professor II, Matrícula 2142/31, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 02/04/2024 a 06/04/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº1684/2024.

PORTARIA Nº 370 /SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMÍLIA o(a) servidor(a) PALOMA COSTA DA SILVA LIBERATO, Professor II, Matrícula 14174/01, SEMED, por 09 (nove) dias a contar de 17/03/2024 a 25/03/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº1414/2024.

PORTARIA Nº 371 /SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE o(a) servidor(a) ALINE COSTA DA FONSECA, Técnica de Enfermagem, Matrícula 12197/01, SEMUS, por 15 (quinze) dias a contar de 16/04/2024 a 30/04/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº1949/2024.

PORTARIA Nº 372 /SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE o(a) servidor(a) EDIARA DE CASTRO COUTINHO, Orientador Pedagógico, Matrícula 10893/01, SEMED, por 10 (dez) dias a contar de 08/04/2024 a 17/04/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº1928/2024.

PORTARIA Nº 373 /SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora THAYANE NOGUEIRA ALVES, Coordenadora de Equipamento Social, Matrícula 13979/02, SEMAS, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 27/03/2024 a 24/07/2024. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº1772/2024.

PORTARIA Nº 374 /SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE o(a) servidor(a) ANTONIO DA SILVA, Motorista, Matrícula 3287/51, SEMUS, por 90 (noventa) dias a contar de 31/03/2024 a 28/06/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº5470/2023/06.

PORTARIA Nº 375/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE o(a) servidor(a) GABRIELA AGOSTINHO FERRAZ BERTOLOTO, Dirigente de Turno, Matrícula 5767/31, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 08/04/2024 a 07/05/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº1746/2024.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 6730/01

PORTARIA Nº 376/SEMAD/2024.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições e:

Considerando o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 1.060, de 22 de dezembro de 2011, quanto ao estágio probatório;

Considerando o disposto nos artigos 15 e 16 do Decreto nº 1989, de 18 de março de 2016, quanto à exigência de uma Comissão de Análise e Avaliação do Estágio Probatório – CAAEP, no âmbito de cada Secretaria Municipal;

Considerando a necessidade de proceder análise e avaliação do servidor estatutário em estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade do nomeado, em virtude de aprovação em concurso público para cargos de provimento efetivo desta Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAAEP**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 075 – Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 5

Parágrafo único. Caberá à CAAEP/SEMAD realizar semestralmente a avaliação de desempenho do servidores aprovados em concurso público, para cargos de provimento efetivo do Município de Queimados, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a CAAEP/SEMAD será composta pelos seguintes servidores:

- I. Paulo Cesar Tavares de Araujo**, matrícula nº 4382/61, Secretário de Administração, que a presidirá;
- II. Lilian Gomes da Paixão**, matrícula nº 3757/51, Agente Administrativo;
- III. Erica Pereira Rezende**, matrícula nº 14232/01, Assessor Jurídico.

Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação pertinente, bem como utilizar-se de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 6730/01

PORTARIA Nº 377/SEMAD/2024.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições e:

Considerando o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 1.060, de 22 de dezembro de 2011, quanto ao estágio probatório;

Considerando o disposto nos artigos 25 e 27 do Decreto nº 1989, de 18 de março de 2016, quanto à exigência de uma Comissão de Análise para Avaliação Final – CAAF;

Considerando a necessidade de análise do resultado final emitido pela Comissão de Análise e Avaliação do estágio Probatório - CAAEP e, dentre outras atribuições indicadas no artigo 26, do Decreto nº 1989, de 18 de março de 2016, a análise e julgamento dos recursos recebidos;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **COMISSÃO DE ANÁLISE PARA AVALIAÇÃO FINAL – CAAF**, cuja competência encontra-se indicada no artigo 26, do Decreto nº 1989, de 18 de março de 2016.

Parágrafo único. Caberá à CAAF realizar reuniões a partir da 6ª (sexta) avaliação, entre o 15º (décimo quinto) dia e o 30º (trigésimo) dia, para fins de análise do resultado final emitido pela CAAEP e conclusão quanto ao preenchimento ou não dos requisitos mínimos para a efetivação do servidor público no cargo.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a CAAF será composta pelos seguintes servidores:

- I. Paulo Cesar Tavares de Araujo**, matrícula nº 4382/61, Secretário de Administração, que a presidirá;
- II. Luís Antônio da Silva Melo**, matrícula nº 6570/61, Agente Administrativo;
- III. Lilian Gomes da Paixão**, matrícula nº 3757/51, Agente Administrativo;
- IV. Patrícia Lima da Silva Carvalhosa**, matrícula nº 14205/01, Diretora do Departamento Central de Administração;
- V. Bruna Dominguez Rodrigues da Silva Felippetto**, matrícula nº 12499/01, Agente Administrativo.

Parágrafo único. Ficam definidos como suplentes dos membros acima indicados, respectivamente:

- I. Alexandre da Silva Oliveira**, matrícula nº 15218/01, Subsecretário de Aquisições e Contratos;
- II. Fagner Nascimento de Souza**, matrícula nº 12498/01, Agente Administrativo;
- III. Taylaine de Andrade Silva**, matrícula nº 14759/01, Chefe de Gabinete;
- IV. Humberto Barbosa de Santana**, matrícula nº 11126/02, Assessor Técnico;
- V. Cristiana Resende da Silva de Oliveira**, matrícula nº 2299/33, Assessor de Suporte e Tecnologia.

Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação pertinente, bem como utilizar-se de todos os meios admitidos em direito que entender necessários, incluindo a assistência de qualquer órgão técnico do Município.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 6730/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 075 – Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 6

PORTARIA Nº 378/SEMAD/2024.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de instauração da Comissão de Sindicância e Sindicância Especial, para análise, apuração dos indícios de atos supostamente irregulares e/ou ilegais;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria 448/SEMAD/2022, publicada no DOQ 062/24 de 01 de abril de 2022, pág. 05. Publica-se a alteração da Comissão de Sindicância e Sindicâncias Especiais constituídas pelos seguintes servidores públicos efetivos:

- I. **Bruna Dominguez Rodrigues da Silva Felipetto**, Agente Administrativo, matrícula nº 12499/01;
- II. **Ana Maria Silva de Souza Bernardes**, Agente Administrativo, matrícula nº 12174/01;
- III. **Fagner Nascimento de Souza**, Agente Administrativo, matrícula nº 12498/01;

Art. 2º - As Sindicâncias Especiais serão conduzidas pela presente comissão e contará com a designação de um Assessor Técnico, para acompanhamento do feito.

Art. 3º - O prazo para conclusão da sindicância, poderá ser prorrogado, mediante pedido justificado, nos termos da Lei nº 1060/11.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 6730/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 038/SEMED/2024.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar e complementar as informações dispostas na Lei 1060/11;

CONSIDERANDO a decisão do STF (ADI2120/AM) que observou que, nenhuma penalidade poderá ser imposta, mesmo no campo do direito administrativo, sem que se ofereça ao imputado a possibilidade de se defender previamente. A preterição do direito de defesa torna írrito e nulo o ato punitivo. "**Nemo inauditus damnari debet**". O direito constitucional à ampla (e prévia) defesa, sob o domínio da Constituição de 1988 (art. 5º, LV), tem como precípuo destinatário o acusado, qualquer acusado, ainda que em sede meramente administrativa. O Supremo Tribunal Federal, ao proclamar a imprescindibilidade da observância desse postulado, essencial e inerente ao "**due process of law**", tem advertido que o exercício do direito de defesa há de ser assegurado, previamente, em todos aqueles procedimentos – notadamente os de caráter administrativo-disciplinar – em que seja possível a imposição de medida de índole punitiva;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar em âmbito interno o funcionamento do procedimental inicial ao processo de PAD e Sindicância que será encaminhado a secretária que detém a competência de sediar a comissão de sindicância e PAD, a (SEMAD) Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o art. 152 da Lei 1060/11, que disciplina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa;

CONSIDERANDO que pôr o servidor a disposição, por reiteradas faltas, por insubordinação de qualquer espécie, falta de urbanidade com os colegas ou munícipe, ou qualquer conduta que se enquadre no disposto do art.126 da Lei 1060/2011 é considerado punição sem o devido processo legal.

RESOLVE:

CAPÍTULO I Dos Servidores

Artigo 1º. Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares e CAEEQ, desempenharão suas funções, dentro do que disciplina a lei 1060/11 (Estatuto dos Servidores Municipais de Queimados).

Parágrafo único. No caso de observância de condutas contrárias ao Estatuto dos Servidores municipais de Queimados cometidas pelo servidor efetivo ou não, deverá a chefia imediata da unidade escolar oficiar a Secretaria de Administração relatando a conduta irregular do servidor capitulada no estatuto do servidor (Lei nº 1060/11) passível de punição e ainda cientificar ao Subsecretário adjunto administrativo e ao RH SEMED, mantendo o servidor no desenvolvimento de suas funções no lugar em que está.

CAPÍTULO II Das Anotações

Artigo 2º. O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação ficará responsável por fazer a anotação do procedimento de sindicância ou PAD (processo administrativo disciplinar) na ficha funcional do servidor

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 075 – Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 7

investigado, cabendo o mesmo anotar o início do procedimento e o resultado especificando a referência da publicação do diário oficial de Queimados.

Artigo 3º. Dependendo da gravidade da conduta do servidor, a chefia imediata da unidade escolar pode requerer ou sugerir o afastamento preventivo do servidor, justificando a necessidade.

Artigo 4º. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Monsores de Assumpção
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

PORTARIA Nº 006/SEMED/2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a servidora **DAIANE MEDEIROS DE ALMEIDA DA SILVA**, Matrícula 10953/01, Professor II, como Tomadora de Adiantamento da Escola Municipal Professor Ubirajara Ferreira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretário Municipal de Educação
André Luiz Monsores Assumpção
Matrícula:14231/01

PORTARIA Nº 007/SEMED/2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a servidora **JÉSSICA ANDRADE COSTA**, Matrícula 14178/01, Professor II, como Tomadora de Adiantamento da Escola Municipal José Bittencourt de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretário Municipal de Educação
André Luiz Monsores Assumpção
Matrícula:14231/01

PORTARIA Nº 008/SEMED/2024.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO as orientações contidas na IN SLTI/MP nº 04/2014, na IN SEGES/MP nº 05/2017 e no Manual de Fiscalização de Contratos – AGU – 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a composição da **Comissão de Fiscalização do Termo de Colaboração com Instituições Educacionais sem Fins Lucrativos**, com vistas ao atendimento da Educação Infantil para crianças de 0 a 5 anos.

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

a) Fiscalização Técnica: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo usuário;

b) Fiscalização Administrativa: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 075 – Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 8

c) Fiscalização Setorial: acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade. Neste caso, o órgão ou entidade deverá designar representantes nesses locais para atuarem como fiscais setoriais.; e

d) Fiscalização pelo Público Usuário: acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 3º. A Comissão de Fiscalização do Termo de Colaboração será composta por:

1. Mytse Andréa Sales de Melo Nogueira – Representante do Departamento de Educação - Matrícula: 11719/01
2. Rosemar Carvalho Seixas Lima – Representante do Departamento de Educação - Matrícula: 5563/81
3. Marcos Silva dos Santos – Representante do Departamento de Prestação de Contas - Matrícula: 14326/01
5. Thaianne da Conceição Silva – Professor II – Matrícula 11968/01
6. Suellen Martins Silva de Brito Duque – Assessora de Transporte - Matrícula: 15601/01

Art. 4º. Fica Revogada a PORTARIA Nº 078/SEMED/2022, publicada no DOQ Nº 244 de 29/12/2022.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

PORTARIA Nº 009/SEMED/2024.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os servidores abaixo relacionados, que irão compor a Comissão para Acompanhamento e Validação de Execução Contratual Celebrado com Prestador de Serviços, com vistas a detectar desvios ou inexecução, bem como fazer constar o resultado do referido trabalho nos autos, em cumprimento ao disposto no artigo 67, § 1º e 2º da Lei de Licitações c/c artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64 ítem 2.5.1 - fls 1229v.

§1º. A Comissão para Acompanhamento e Validação de Execução Contratual Celebrado com Prestador de Serviços será constituída pelos seguintes membros:

1. Ana Paula dos Santos Bastos da Silva - Subsecretária Adjunta de Infraestrutura - Matrícula: 14405/01
2. Sonia Ignacia da Silva Santos - Subsecretária Adjunta de Administração - Matrícula: 14250/01
4. Eliel de Souza Oliveira - Coordenador de Material e Patrimônio - Matrícula 14320/01
5. Francis dos Santos Silva - Assessor Técnico - Matrícula 14322/01
6. Suellen Martins Silva de Brito Duque – Assessora de Transporte - Matrícula: 15601/01

Art. 2º. Fica revogada a PORTARIA Nº 004/SEMED/2023, publicada no DOQ Nº 027 de 07/02/23.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

PORTARIA N.º 021/SEMADA/2024

DESIGNA A EQUIPE DE IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DA COMISSÃO INTERDISCIPLINAR – CI - DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PROMEA, PARA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO GARANTIR A APLICAÇÃO DA CONTINUIDADE DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS/RJ.

A Prefeitura Municipal de Queimados, através da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO que, segundo o artigo 225, caput, da Constituição da República de 1988, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e futura geração;

CONSIDERANDO a Constituição Federal, Lei Federal nº 9.795/1999, Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA; Lei Estadual nº 3.325/1999, Política Estadual de Educação Ambiental do Rio de Janeiro – PEEA/RJ;

CONSIDERANDO que o ProMEA é um guia de diretrizes e desejos construídos coletivamente que vai ser usado como base para a construção de toda política e atividades municipais de educação ambiental. O seu objetivo principal é a promoção de mudanças em direção à melhoria do município pelo desenvolvimento sustentável, fortalecimento de redes de educação ambientais locais, conscientização e sensibilização da população para a conservação do meio ambiente e um rico processo de educação ambiental.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 075 – Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 9

DESIGNA:

Art. 1º - Ficam designados os SEGUINTE MEMBROS da equipe para comporem a Comissão Interdisciplinar para implantação e monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental – CI ProMEA, formada por gestores municipais da Secretaria de Ambiente e Defesa dos Animais e da Secretaria de Educação, Sociedade Civil e afins.

Cargo	Instituição	Nome	Matrícula/RG/CPF	Telefone
Titular	SEMADA	Vinícius Tiene Feitosa Santos	10679890726	21 994814325
Suplente	SEMADA	Vinícius Loio Santos	12982/01	21992247031
Titular	SEMED	Leandro Santiago Emmerick	11979/01	21 987101903
Suplente	SEMED	Sérgio Henrique de Souza Guerra	14135/01	21 93512212
Titular	SEMUCTUR	Eliezer Dutra dos Santos	14802/01	21 996983482
	SEMUCTUR	Vitória Rozendo Clemente	15950/01	21 966214722
Titular	CONDEMA/UERJ	Jacira Aparecida Castanharo	30.995.30-66	21 992182611
Titular	Colégio Estadual São Cristóvão	Edgar José da Silva Júnior	30847990	21 995469962
Titular	Escola Viva Verde	Mauro César Silva dos Santos	080.192.307-77	21982952780
Suplente	Escola Viva Verde	Rose Elaine Ramos	044.316.287-54	21 987671958

Art. 3º - Ficam designados os servidores da SEMADA para coordenarem a Comissão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais
Matrícula: 9771/04

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 16/SEMUS/2024, de 19/04/2024.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere

RESOLVE:

Designar o servidor ELIZEU VEIGA DE AZEVEDO, matrícula 14/208/01, Subsecretário Municipal de Saúde para responder pela Secretária Municipal de Saúde, durante o período de 23/04/24 a 25/04/2024 da servidora MARIA BETÂNIA PESSOA DE PAIVA, matrícula 9491/94, Secretária Municipal de Saúde.

Maria Betânia Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula – 9491/94

PORTARIA 04/SEMUS/2024 DE 19/04/2024

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO as orientações do TCE/RJ que visa a economicidade quanto a gestão de frotas de veículos, em face da necessidade de controle do uso dos bens públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os Servidores **LEONARDO SOARES DA SILVA**, Mat. nº 14265/01, Diretor do Departamento de Controle de Frota e **FELIPE CORREA OLIVEIRA**, Mat. nº 12489/01, Assessor Técnico Contábil do Fundo Municipal de Saúde, para exercerem a função de Gerenciamento de Abastecimento de Viaturas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA Nº005/SEMUS/2021, de 23 de março de 2021, publicada em 23/03/2021 no DOQ Nº 057/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Betania Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 9491/94

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 075 – Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 10

Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Segunda-feira, abril 15, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dados do Plano de Ação

UF Ente Receptor:	RJ
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE QUEIMADOS
CNPJ Ente Receptor:	39.485.412/0001-02
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	38.041.204/0001-43
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 1.077.075,71
Input Masked	1,077,075.71

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Bárbara de Souza Veloso
Cargo	Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Telefone	(21) 98646-2908
E-mail	semuctur@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 075 – Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 11

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação com a sociedade civil foi conduzido de maneira bastante específica e focada. A reunião extraordinária, tendo como pauta principal o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), ocorrida no dia 26/03/2024, às 15h, foi realizada de forma híbrida, oferecendo tanto uma sala de reunião online quanto as dependências do Teatro Delcy de Souza para aqueles que optaram por participar presencialmente. Nessa ocasião, estiveram presentes os conselheiros municipais com representantes da sociedade civil no âmbito cultural e representantes governamentais. Durante a sessão, o atual gestor da pasta apresentou um modelo de elaboração do PAAR e os resultados da consulta pública anteriormente realizada, que influenciou nas escolhas das categorias de fomento e metas de execução, por conseguinte dialogou a respeito da Política Nacional de Cultura Viva, ademais foram discutidas sobre todas as metas estabelecidas no Plano de Ação. Os conselheiros expressaram concordância e apoio às propostas apresentadas, sugerindo apenas a inclusão de mais uma linha de categoria de fomento, sem oposição às demais metas de execução. Na reunião ordinária, realizada no dia 09/04/2024, de forma presencial nas dependências do Teatro Delcy de Souza, foi apresentada a versão final do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), consolidando os resultados discutidos anteriormente. As informações debatidas e ajustadas na reunião extraordinária foram integradas ao modelo disponibilizado pelo Ministério da Cultura, com o consenso de todos os participantes. Essa dinâmica refletiu uma relação de confiança e colaboração entre a gestão cultural e os representantes da sociedade civil, evidenciando um processo participativo que valoriza a escuta mútua e a construção coletiva de políticas culturais.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Link do ATO de convocação para Reunião Extraordinária (26/03/2024) -
https://www.queimados.rj.gov.br/arquivos_diario_oficial/DiarioOficial_057_171141392166021aa11347c.pdf

Link do ATO de convocação para Reunião Ordinária (09/04/2024) -
https://www.queimados.rj.gov.br/arquivos_diario_oficial/DiarioOficial_66_171266567266153448439dd.pdf

Link da ATA da Reunião Extraordinária (26/03/2024) -
https://www.queimados.rj.gov.br/arquivos_diario_oficial/DiarioOficial_68_1712849385661801e918ffe.pdf

Link da ATA da Reunião Ordinária (09/04/2024) -
https://www.queimados.rj.gov.br/arquivos_diario_oficial/DiarioOficial_070_17129654526619c74c0f28d.pdf

Metas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 075 – Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 12

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a Projetos Culturais de Cultura Popular	R\$ 407.806,78	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	40	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio Mensal	R\$ 380.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	2	Sim
Custo Operacional (até 5%)	Contratação de membros para apoio para execução de ações	R\$ 20.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	4	Não

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 269.268,93	10	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Será reservado 20% dos recursos das atividades de fomento para áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais, essa é uma medida que demonstra nosso comprometimento em reconhecer e fortalecer essas regiões e suas tradições culturais. Esta iniciativa é fundamental para promover a equidade e a inclusão, garantindo que todos os segmentos da sociedade tenham acesso igualitário às oportunidades de desenvolvimento. Ao reservar recursos para essas áreas e comunidades, estamos não

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 075 – Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 13

apenas ampliando suas capacidades de prosperar, mas também valorizando e preservando suas identidades culturais únicas. Reconhecemos que essas comunidades muitas vezes enfrentam desafios adicionais devido a condições socioeconômicas desfavoráveis ou marginalização histórica, e é nosso dever proporcionar-lhes o suporte necessário para superar tais obstáculos. Além disso, estabelecer que no mínimo 20% dos projetos contemplados nos editais serão provenientes de áreas periféricas ou liderados por povos e comunidades tradicionais, estamos garantindo que suas vozes sejam ouvidas e suas contribuições reconhecidas. Isso não apenas enriquecerá a diversidade e a qualidade dos projetos financiados, mas também promoverá uma representação mais ampla e inclusiva em nossas iniciativas de fomento.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

- I- Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- II- Bonificação ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive em critério de desempate, em editais; e
- III- Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 075 – Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 14

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº. 037 – SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO 04 – PÁGINA 18, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: Portaria Nº 028/SEMUR/2024. Tornar público o **HABITE-SE PARCIAL nº 006/2024** destinado à **WELLINGTON LIMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA EIRELI**, o imóvel de uso residencial, sendo unidade 01 e unidade 02, com 133,38m² de área total construída, nº 22, situadas na Rua Paulo Gomes, esquina com a Rua Cristiane, lote 56, quadra 08, Bairro Vila Camarim, no Município de Queimados/RJ, emitido em 26 de fevereiro de 2024 através do processo de nº **3489/2023/10**, em nome do **REQUERENTE**.

LEIA-SE: Portaria Nº 028/SEMUR/2024. Tornar público o **HABITE-SE Nº 008/2024**, destinado à **WELLINGTON LIMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA EIRELI**, o imóvel de uso residencial, sendo unidade 01 e unidade 02, com 133,38m² de área total construída, sendo Unidade 01 de frente para Rua Paulo Gomes, Unidade 02 de frente para Rua Cristiane, que tomarão o nº 22, lote 56 da quadra 08, Bairro Vila Camarim, no município de Queimados/RJ. Emitido em 26 de fevereiro de 2024 através do processo de nº **3489/2023/10**, em nome do **REQUERENTE**.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº. 074 – QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024 ANO 04 – PÁGINA 6, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: Portaria Nº 043/SEMUR/2024. Torna público o **HABITE-SE Nº 008/2024**, destinado à requerente **VILA DOS IPÊS SPE LTDA**. Constatam três imóveis de uso residencial em alvenaria todas com um pavimento e com 80,00m² cada, totalizando 240,00m² de área total construída, que tomarão o nº **49 Casa 1, nº 49 Casa 2 e nº 49 Casa 3**, na Rua José Siqueira (antiga Rua Globo), lote 05, da quadra 31 Marco Aurélio, lote 05, Bairro Vila Camarim, Queimados/RJ. Emitido 18 de abril de 2024, número de planta aprovada nº 82/22, através do processo de nº 3234/2022/10, em nome da **REQUERENTE**.

LEIA-SE: Portaria Nº 043/SEMUR/2024. Tornar público o **HABITE-SE Nº 008/2024**, destinado à requerente **VILA DOS IPÊS SPE LTDA**. Constatam três imóveis de uso residencial em alvenaria todas com um pavimento e, com 80,00m² cada, totalizando 240,00m² de área total construída, que tomarão o nº **49 Casa 1, nº 49 Casa 2 e nº 49 Casa 3**, situados na Rua José Siqueira (antiga Rua Globo), lote 05, da quadra 31, Bairro Vila Camarim, Queimados/RJ. Emitido 18 de abril de 2024, número de planta aprovada nº 82/22, através do processo de nº **3234/2022/10**, em nome da **REQUERENTE**.

AMANDA BARRETO RODRIGUES

Subsecretária Municipal de Urbanismo – SEMUR

Mat.: 14345/01 – PMQ

Atos do Conselho Municipal de Saúde

Ato Nº006/COMSAQ/2024

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados vem convocar os Srs.(as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **25 de abril de 2024, no Auditório Conselheiro Oswaldo Neves Filho** situado na **Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº 1.170 - Centro, Queimados/RJ, a 1ª chamada às 17:30 e a 2ª chamada às 18:00 horas, com o término às 20:00 horas.**

- 1) Verificação do Quórum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Informes da Mesa e dos Conselheiros
- 4) Ordens do dia:
 - 4.1: Apresentação da Secretária Municipal de Saúde Maria Betania e seus Subsecretários;
 - 4.2: Apresentação do Presidente do Centro de Medicina e Projetos Especiais - CEMPES;
 - 4.3: Esclarecimento das cirurgias eletivas pelo Programa Estadual OPERA RJ;
 - 4.4: Apresentação e Deliberação do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Dengue e outras Arboviroses Transmitidas pelo Aedes aegypti, referente ao período de 2024 a 2025;
 - 4.5: Atualização das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde.
 - 4.6: 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Queimados
- 5) Assuntos Gerais.

Janaina Barão de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde